



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 19 de Julho de 2024 • Número 3570 • www.leme.sp.gov.br

QUINTA-FEIRA, JULHO 18, 2024

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-017923

UF Ente Recebedor: SP

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE LEME

CNPJ Ente Recebedor: 46.362.661/0001-68

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 708.087,84

Masked Input 708 087.84

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Eduardo José Lourenço

Cargo Coordenador Geral de Cultura e Turismo na Prefeitura Municipal de Leme

Telefone (19) 99187-2662

E-mail cultura@leme.sp.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura SIM

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Cargo Secretário de Cultura e Turismo

Telefone (19) 30971-0001

E-mail cultura@leme.sp.gov.br

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de diálogo com a sociedade civil foi intenso, com grande participação do Conselho Municipal de Política Cultural. Realizamos uma consulta pública online, de acordo com o link: <https://www.leme.sp.gov.br/noticia/secretaria-de-cultura-e-turismo-de-leme-abre-consulta-publica-para-politica-nacional-aldir-blanc-e-mapeamento-cultural>.

E também discutimos e aprimoramos os resultados desta consulta em assembleia do CMPC.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.leme.sp.gov.br/noticia/resultados-da-consulta-publica-sobre-a-politica-nacional-aldir-blanc-em-leme>

Ata da reunião de apresentação dos resultados no CMPC: https://drive.google.com/open?id=1IH2Qdaqx7WunsUIM4uY-NjtxGcMpj3Vj&usp=drive_fs

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos Tradicionais?
Fomento Cultural	1.1.1 Publicação de Edital de apoio a projetos culturais em diversas	120.000,00	Chamamento público Fomento a execução de ações culturais	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomntado	2	sim
	1.1.2 Publicação de Edital de apoio a projetos culturais em diversas linguagens R\$ 10.000,00 cada	150.000,00	Chamamento público Fomento a execução de ações culturais Projeto (Decreto 11.453/20 2 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomntado	15	sim
Obras; Reformase Aquisição de Bens culturais	1.2,1 Modernização do Museu da Cidade projetos culturais em diversas	195.661,49	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021			

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	Equipamento/Espaço Modernizado	Cultural	1	não
Fomento	1.1.3 Publicação de Edital de apoio a			30.000,00	Chamamento público a execução	Fomento Ação Cultural		
							2	sim
1.3.1 Contratação de membros da Comissão de Seleção em editais	7.000,00	Licitações e contratos Lei(14.133/2021 2 3)	Parecerista/Avaliação contratado	7				

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%)

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
1.3.2 Contratação de empresa especializada para oferecimento de curso e suporte para a elaboração e execução dos projetos culturais dos agentes do município	10.804,39	Licitações e contratos Lei(14.133/2021 2 3)	Consultoria contratada	1
1.3.3 Contratação de empresa especializada para oferecimento de curso e suporte para a elaboração e execução dos projetos culturais dos agentes do município	17.600,00	Licitações e contratos Lei(14.133/2021 2 3)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos e comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de cultura	124.956,96	12	sim
Fomento a projetos continuados de Pontos de cultura	52.065,00	5	sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será atribuída pontuação extra para proponentes que residirem em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

20% das vagas nas categorias de fomento a projetos culturais de valores R\$ 5.000,00 e R\$ 10.000,00 serão destinadas à proponentes que residam em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

50% das vagas na categoria de fomento a projetos culturais de R\$ 15.000,00 serão destinadas à proponentes que residam em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

20% dos auxílios a pontos e pontões de cultura serão destinados à entidades que atuem em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Cotas de 25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para PCD.

Pontuação extra para proponentes mulheres.

Pontuação extra para proponentes residentes em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	sim
Possui Plano de Cultura?	sim
Possui Fundo de Cultura?	sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

aceito

PAAR 36WXTLII

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2024**
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E LISTAS DOS INSCRITOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 006/2024 e resolve o que segue:

I – DEFERIR, após verificação da regularidade, as inscrições dos candidatos:

As listas com os nomes dos candidatos inscritos, por emprego e em ordem alfabética, referentes ao DEFERIMENTO das inscrições do Processo Seletivo estão no Anexo I deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, nos Diários Oficiais Eletrônicos dos Municípios de Aguai e Leme e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

II – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 006/2024, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego	Condição Especial
Adriana Aparecida Gonçalves Tost	26000592	Serviços Gerais (Leme)	Não
Carlos César Couto 2	6000017	Auxiliar Administrativo (Aguai)	Não
Sofia Gabriela Viana Santos	26001442	Auxiliar Administrativo (Aguai)	Não

III – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 006/2024, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Negros ou Pardos para concorrer à reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego
Jane de Jesus	26000065	Motorista (Aguai)
Rogério Altino2	6001143	Operador de Máquinas (Leme)
Wanderson de Jesus	26000032	Motorista (Aguai)

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no Capítulo III e Capítulo XII do Edital Completo.

V – INFORMAR que o Edital de Convocação para a Prova Objetiva contendo a DATA, HORÁRIO e LOCAL, será publicado dia 26/07/24 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, nos Diários Oficiais Eletrônicos dos Municípios de Aguai e Leme e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 19 de julho de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ordem de Serviço nº 37/2024
Dispensa de Licitação nº 28/2024

DESPACHO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 36/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) COROA DE FLORES EM HOMENAGEM AO EX-PREFEITO MUNICIPAL SR. ADEMIR ZANÓBIA com a empresa Floricultura Art Flores Ltda, CNPJ: 67.207.746/0001-41, que apresentou o menor valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 05 de julho de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Extrato de Contrato

“Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de Perícia Médica, Exames Periódicos, Exames Admissionais/ Demissionais e Laudo PCMSO junto à Câmara Municipal de Leme.

Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: PER SETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Contrato
Valor: R\$ 4.700,00
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 03/04/2024
Lei 14.133/24 e alterações.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

Extrato de Contrato

“Serviços continuado de Comunicação de acidente de trabalho, laudo de periculosidade Laudo P.G.R e Laudo LTCAT junto à Câmara Municipal de Leme.

Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: PROJETA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Objeto: Contrato
Valor: R\$ 1.110,00
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 03/04/2024
Lei 14.133/21 e alterações.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

LEMEPREV**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 010/2020**

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.
Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S. A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Objeto: Prestação de serviços de cessão de software de gestão de pessoas, mediante licenciamento do uso por tempo determinado.

Prazo: 30 (trinta) dias, contados de 01/08/2024 a 31/08/2024.

Valor Global: R\$ 4.424,56 (quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Data da assinatura: 15/07/2024.

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2020.

Suporte legal: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Leme/SP, 15 de julho de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Leme convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Doutor Armando Sales de Oliveira, 1085 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestar se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 19 de julho de 2024

RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – EDITAL 06/2023 – PORTARIA Nº 450/2024 DE 26/06/2024

29º Mirian de Jesus Luz RG. 37.023.094-2

MONITOR DE EDUCAÇÃO – EDITAL 02/2023 – PORTARIA Nº 452/2024 DE 26/06/2024

132º Ione Ferreira RG. 42.485.518-5

PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL 02/2023 – PORTARIA Nº 454/2024 DE 26/06/2024

13º Patricia Morandi Valentim Sanches RG. 33.762.208-5

OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (COVEIRO) – EDITAL 01/2024 – PORTARIA Nº 456/2024 DE 26/06/2024

2º Wellington Luis Lancia RG. 55.334.644-1

AGENTE ADMINISTRATIVO – EDITAL 03/2023 – PORTARIA Nº 475/2024 DE 01/07/2024

34º Veviane de Fatima Querino Belucci RG. 23.662.332-1
35º Delta Sueli dos Santos RG. 17.684.639

MÉDICO HORISTA ENDOCRINOLOGISTA – EDITAL 06/2023 – PORTARIA Nº 476/2024 DE 01/07/2024

2º Andre Luis Mancini RG. 33.675.453

ODONTÓLOGO – EDITAL 03/2023 – PORTARIA Nº 497/2024 DE 03/07/2024

12º Fernanda Teixeira Garcia RG. 55.507.366

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EDITAL 02/2023 – PORTARIA Nº 498/2024 DE 03/07/2024

54º Marcia Regina Pereira Braz RG. 21.302.342-8
59º Marilia Boldt Figaro RG. 57.727.651-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3 e 75, parágrafo único, e 76, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

WALDOMIRO PONTES FURTADO – RUA JOÃO FOGO, – DESM. NOVA GRANADA - LOTE - QUADRA - CAD.3.1245.0037.00-0 (AIIM 365)
SEBASTIÃO FERNANDO CORCETI – RUA LUIS IMPOSSETTO,825, – JD ITAMARATY - LOTE PT26 - QUADRA -42 - CAD.4.1415.0258.00-0 (AIIM 353)

JOSÉ GUMERCINDO GURTNER - RUA RITA ISMAEL,254 – JD LEMENSE - LOTE 5 - QUADRA C- CAD.3.1805.0060.00-0
RICARDO YUTAKA NAKAMARU - RUA JOAQUIM RODRIGUES FILHO, – LOTE 10 - QUADRA 29- CAD.9.2883.0059.00-0
COOPERCITRUS COOP PRODUTORES RURAIS - AV ALBINO DA CRUZ,151 – VL SÃO JOÃO - LOTE - QUADRA - CAD.3.0010.0030.00-0
ODILON DA SILVA (ESPÓLIO) - RUA MONTEIRO LOBATO,159 – SANTA RITA - LOTE 19 - QUADRA 2 - CAD.4.1550.0105.00-0

O (s) notificados (s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 23 da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis

dos veículos abaixo:

EDSON BATISTA – GM/CHEVROLET - CAMINHÃO - ANO 1977/1977
- COR VERMELHA - LOCALIZADO RUA VICENTE BENEDINI, ALT Nº 160
- JD PRIMAVERA.

O (s) notificados (s), deverão no prazo de 7 (sete) dias efetuar a retirada do veículo de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 42 da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o contribuinte abaixo:

JOSÉ FERREIRA SILVA - (AIIM 381) - referente a descarte indevido.

O (s) notificados (s), está sendo autuado, conforme multa prevista no Art. 77, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON
CHEFE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

LEMEPREV

PORTARIA Nº 066/2024

Concede pensão vitalícia a CELSO MARCOS LORENCETTI

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a CELSO MARCOS LORENCETTI, CPF n.º 967.978.278-68, PENSIONISTA, em razão do falecimento da servidora inativa SANDRA TORALES DE GISMENES LORENCETTI, matrícula nº 601-7 do LEMEPREV, nos termos do Artigo 51 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 833/2020;

Artigo 2º - Fixa sua remuneração mensal no valor de R\$ 3.261,40 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), com base no disposto no Artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2024.
Leme/SP, 11 de julho de 2024

Cláudia Nancy Monzani
Diretora Presidente
Cristiane Habermann
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 067/2024

Aposenta a servidora municipal VANDA MARIA MASSON

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal VANDA MARIA MASSON, CPF n.º 034.644.378-41, no cargo de Agente de Serviços Públicos, com proventos no valor de R\$ 1.517,19 (um mil, quinhentos e dezessete reais e dezenove centavos), equivalentes a 76% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de julho de 2024.
Leme/SP, 12 de julho de 2024

Cláudia Nancy Monzani
Diretora Presidente
Cristiane Habermann
Diretora Administrativa e Financeira